



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 1155/10

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião ordinária realizada em 06 de agosto de 2010, 14 horas, no auditório do LACEN/SESA.

Considerando a Resolução n.º 016/10 do CIB Microrregional de Cachoeiro de Itapemirim que aprova a proposta de convênio cadastrada no Sisconv, referente ao recurso de Emenda Parlamentar Individual n.º24930007, n.º da proposta: 01609.408000/1100-01, no valor total de R\$150.000,00(cento e cinquenta mil reais), para aquisição de 02(duas) Unidades Móveis de Saúde, Suporte Básico, para o Pronto Atendimento do município de Maratáizes.

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar as informações contidas na proposta de captação de recursos federais do município Maratáizes.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 12 de agosto de 2010.


ANSELMO TOZI
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde

Francisco José Dias da Silva
Subsecretário de Estado para
Assuntos de Regulação e
Organização da Atenção à Saúde